



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON  
Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Reg. Fundiária - SEAGRI.

MEM. CIRCULAR. Nº 0110/GIDSA /IDARON

Porto Velho, 11 de dezembro de 2012.

DA: GIDSA

PARA: SUPERVISÕES e ULSAVs.

ASSUNTO: Verificação de laudos de diagnósticos de Brucelose e tuberculose emitidos por Médicos Veterinários habilitados junto à SFA.

Prezados Senhores,

Considerando a necessidade de padronizar as ações de vigilância sanitária no controle da brucelose e tuberculose e fortalecer os procedimentos preconizados pela IN MAPA/SDA Nº 06 de 08/01/2004, referentes à emissão dos Laudos de Diagnósticos de Brucelose e Tuberculose Animal no Estado de Rondônia, ficou acordado, entre a IDARON, EMATER, SFA, Banco da Amazônia e Banco do Brasil que através das ULSAVs/IDARON será verificada a regularidade dos Médicos Veterinários, quanto a sua habilitação junto à SFA/MAPA.

Deverão adotados os seguintes passos para a validação dos laudos:


**1º passo.** O servidor da ULSAV, ao receber o(s) laudo(s) de diagnósticos de brucelose e tuberculose deverá consultar o **Portal da IDARON (<http://192.168.155.4/portal/>)** e verificar se o Médico Veterinário está devidamente habilitado;

**2º passo.** Constatada a regularidade da habilitação do Médico Veterinário, escreva no verso do laudo de diagnóstico a seguinte expressão: “MÉDICO VETERINÁRIO HABILITADO”;

**3º passo.** O servidor responsável pela verificação deverá carimbar, assinar e datar;

**4º passo.** Constatada que o Médico Veterinário não consta como habilitado na relação contida no Portal da IDARON, não valide esse documento. Nesse caso, deve-se escanear ou tirar uma cópia do mesmo e enviar para a GIDSA, via email e/ou malote para as devidas providências.

Esse procedimento poderá ser feito por qualquer servidor da Agência IDARON, sob orientação do(s) Fiscal (ais) da Unidade.

  
Fabiano Alexandre dos Santos  
Gerente da GIDSA/IDARON  
11/12/2012



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON  
Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Reg. Fundiária - SEAGRI.

Ressalvamos que esses procedimentos visam a evitar que Laudos de Diagnóstico de Brucelose e Tuberculose emitidos por médicos veterinários não habilitados sejam utilizados em nosso Estado. Acrescentamos que esses procedimentos poderão ser adotados para emissão de GTA's.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para prestar os esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente

  
Fabiano Alexandre dos Santos  
Gerente da GIDSA/IDARON  
Matrícula 300042689

---

Obs: esse documento encontra-se disponível na Intranet, pasta: D I T E C I G I D S A15-  
Memorandos Circulares - Gidsa\2012